

Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.488/88) (Sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 62,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Duzentos e trinta reais e quarenta e três centavos)	R\$ 230,43
TOTAL	R\$ 578,20
(Quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Julgado Legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sua sessão datada de 14/01/2019, conforme Resolução nº 0178/2019.

PORTRARIA Nº 306/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão nº 04/2019-TJ, de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE designar o Desembargador PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, como Presidente, e os Desembargadores DURVAL AIRES FILHO e MARIA EDNA MARTINS, como membros, para, sem prejuízo de suas funções originárias, integrar o Conselho Editorial e de Biblioteca do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para o biênio 2019/2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº 310/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão nº 04/2019-TJ, de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Desembargadores FRANCISCO GOMES DE MOURA e LISETE DE SOUSA GADELHA, como membros efetivos, e a Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, como membro suplente, para, sem prejuízo de suas funções originárias, integrar a Comissão Permanente de Avaliação Documental do Poder Judiciário do Estado do Ceará – CPAD, durante o biênio 2019/2021.

Art. 2º Fica mantida a designação da Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, para compor e presidir a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, pelo referido biênio, na forma das Portarias nºs 956/2015 (DJe de 23/04/2015) e 1968/2017 (DJe de 27/11/2017)

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº 326/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, na Sessão Ordinária nº 04/2019, de 14 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Requerimento formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite,

RESOLVE prorrogar por mais 70 (setenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8503995-09.2017.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 1.295/2018, de 29 de junho de 2018, disponibilizada no Dje de mesma data, em desfavor do Dr. Domingos José da Costa, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Jaguaruana.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de fevereiro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do TJCE